



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-Geral

Anexo da Portaria CIGR/IFPE nº 186, de 10 de Setembro de 2025

## **EDITAL CIGR/IFPE Nº 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria REI/IFPE nº 518, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e a Assessora de Relações Internacionais (ARI), designada pela Portaria CIGR/IFPE nº 44, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 16 de maio de 2025, Ano 9 Edição 5.10, tornam público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE-ALTISSIA, Plataforma Virtual de Ensino de Línguas Estrangeiras.

### **1 DA PLATAFORMA**

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
- (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
- (c) Espanhol;
- (d) Italiano;
- (e) Alemão e
- (f) Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF - na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 09/10/2025 e término em 30/04/2026.

## **2 DAS VAGAS**

2.1 São ofertadas gratuitamente 33 vagas para o Campus Igarassu, sendo 30 para estudantes e 3 para servidores;

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é até o dia 30/04/2026.

## **3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS**

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

(a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Igarassu;

(b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

(a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Igarassu;

(b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link <https://forms.gle/mBr1mv8h7FVXxmC8>

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

(a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Igarassu em 2025.2 **(para as vagas de estudante)**;

(b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Igarassu **(para as vagas de servidor)**;

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 08:00 de segunda-feira, 15/09/2025, até às 23:59 da sexta-feira, 19/09/2025;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

## **5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 As 33 vagas (30 para estudantes e 3 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na quarta-feira, 24/09/2025, a partir das 17:00 na página do Campus Igarassu no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

## **6 DA PARTICIPAÇÃO**

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

## **7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA**

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 4 semanas, em qualquer tempo na vigência do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

## **8 DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

## **9 DO CRONOGRAMA**

Inscrições via formulário virtual	15 a 19/09/2025
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	24/09/2025 – a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	09/10/2025
Término das atividades na plataforma	30/04/2026

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O IFPE – Campus Igarassu não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pela ARI;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail ([ari@igarassu.ifpe.edu.br](mailto:ari@igarassu.ifpe.edu.br)).

*(assinado eletronicamente)*  
LINCOLN TAVARES DOS SANTOS

*(assinado eletronicamente)*  
ADRIANA DE FÁTIMA VALENTE BASTOS



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tavares dos Santos, Diretor(a)-Geral**, em 10/09/2025, às 11:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Fatima Valente Bastos, Professora EBTT**, em 11/09/2025, às 09:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1994730** e o código CRC **A0761F9A**.